



PORTARIA Nº 027/2022 DE 18 DE MARÇO DE 2022

“Dispõe sobre homologação do currículo referência de Minas Gerais no município de Piranga e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Piranga, MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a resolução CNE/CP nº 2 de, 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a normatização da Base Nacional Comum Curricular;

CONSIDERANDO o Parecer nº 937/2018 do CEE/MG, aprovado em 13.12.2018, que homologou o CRMG da Educação Infantil e Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO a revisão obrigatória dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades escolares para se adequarem ao CRMG.

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a adesão ao Currículo Referência de Minas Gerais no Município de Piranga, construído em Regime de colaboração entre a Secretaria de Estado de Educação através do Programa Federal Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 2º - O CRMG passará a vigorar em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Piranga, a partir do início do ano letivo de 2022.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Piranga/MG, 18 de março de 2022.

Luis Helvécio Silva Araújo

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EM 18 / 03 / 2022

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 027/2022 DE 18 DE MARÇO DE 2022**

“Dispõe sobre homologação do currículo referência de Minas Gerais no município de Piranga e dá outras providências”.

OPrefeito Municipal de Piranga, MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** a resolução CNE/CP nº 2 de, 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a normatização da Base Nacional Comum Curricular;

CONSIDERANDO o Parecer nº 937/2018 do CEE/MG, aprovado em 13.12.2018, que homologou o CRMG da Educação Infantil e Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO a revisão obrigatória dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades escolares para se adequarem ao CRMG.

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a adesão ao Currículo Referência de Minas Gerais no Município de Piranga, construído em Regime de colaboração entre a Secretaria de Estado de Educação através do Programa Federal Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 2º - O CRMG passará a vigorar em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Piranga, a partir do início do ano letivo de 2022.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Piranga/MG, 18 de março de 2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Rezende Dias
Código Identificador:E1A98F04

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 21/03/2022. Edição 3224

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>